



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.453, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Público nº 01/2018.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Público nº 01/2018, para contratação temporária aos empregos públicos de Professor, nas funções do magistério de: PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental; PEB II – Artes (Educação Artística); PEB II - Biologia; PEB II – Ciências; PEB II – Educação Especial; PEB II – Educação Física; PEB II – Filosofia; PEB II – Física; PEB II – Geografia; PEB II – História; PEB II – Inglês; PEB II – Matemática; PEB II – Português; PEB II – Química e PEB II - Sociologia, cujas provas foram realizadas no dia 25 de março de 2018, nos termos do Edital de Processo Seletivo Público nº 01/2018.

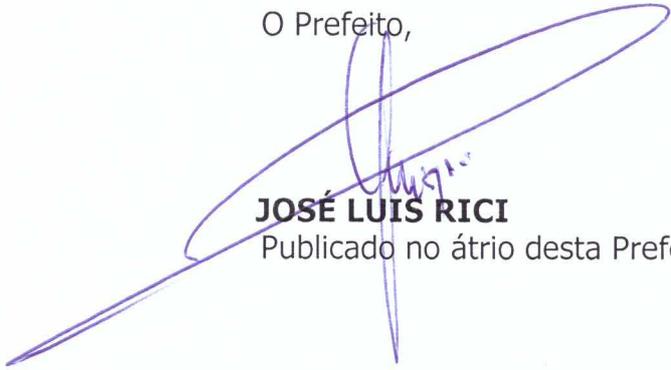
Art. 2º A classificação final, publicada em 07 de abril de 2018, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condições de uso.

Art. 3º - O Processo Seletivo Público nº 01/2018 terá validade até 31 de dezembro de 2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
16 de abril de 2018.

O Prefeito,



JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.



JOSIANE APARECIDA SCALIZZA

Diretora Substituta do Departamento de Gestão
de Documentos